



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 63/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2220/2025, de 11 de Junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.040,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.2374-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.040,36

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.040,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.040,36

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.040,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 12 de Junho de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL